



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 563/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova um levantamento nas unidades escolares da rede municipal - CEM e CEMEI - com o intuito de analisar a capacidade física dessas unidades, afim de viabilizar a ampliação do número de salas de aula, aumentando a oferta de vagas e/ou desafogando aquelas que se encontram superlotadas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de agosto de 2025.

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a educação é um direito constitucional assegurado a todos, e compete ao Poder Público garantir condições adequadas para seu pleno exercício. Nesse sentido, é fundamental que as unidades escolares da rede municipal disponham de infraestrutura compatível com a demanda crescente de matrículas, especialmente nos Centros de Educação Municipal (CEM) e nos Centros de Educação Municipal Infantil (CEMEI).

Nos últimos anos, observa-se um aumento significativo na procura por vagas na rede pública, o que tem resultado em salas de aula superlotadas, comprometendo a qualidade do ensino, o desenvolvimento pedagógico e até mesmo a segurança das crianças e profissionais da educação.

Um levantamento detalhado sobre a capacidade física das unidades escolares permitirá ao Poder Executivo planejar e reorganizar, com base em dados concretos, a ampliação do número de salas de aula. Tal medida garantirá não apenas a oferta de novas vagas, atendendo à demanda reprimida, como também a reorganização de turmas já existentes, de modo a assegurar um ambiente escolar mais adequado, inclusivo e propício ao aprendizado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2025 10:49:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-241446-7J3Q6P-5D2U4U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, a presente propositura busca sensibilizar o Poder Executivo para que adote as providências necessárias, de forma a garantir a qualidade e a equidade no acesso à educação pública municipal.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 20/08/2025 10:49:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-241446-7J3Q6P-5D2U4U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

